



**Casa de Saúde Santa Marcelina - Hospital Santa Marcelina**

CNPJ: 60.742.616/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL			Demonstrações Financeiras Correspondentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - Em Reais	
	N.E	2023	2022	
<b>Ativo</b>		<b>135.933.258</b>	<b>153.867.825</b>	
<b>Circulante</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa - sem Restrição	3a	5.652.272	15.418.053	
Caixa e Equivalentes de Caixa - com Restrição	3b	21.719.232	53.328.379	
Contas a Receber	4	67.695.031	70.424.234	
Outros Créditos	5	2.140.941	2.114.923	
Despesas Antecipadas	6	52.307	166.320	
Estoques	7	38.673.475	12.415.916	
<b>Não Circulante</b>		<b>185.404.804</b>	<b>188.177.739</b>	
Realizável a Longo Prazo	8	1.808.681	1.453.282	
Imobilizado - Sem Restrição	9a	144.261.982	146.094.015	
Imobilizado - Com Restrição NBC TG 07	9b	34.434.837	36.479.644	
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	10	2.984.415	1.668.308	
Intangível	11	1.914.889	2.482.490	
<b>Total do Ativo</b>		<b>321.338.062</b>	<b>342.045.564</b>	
<b>Passivo</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores		34.258.693	35.414.608	
Arrendamento NBC TG 06	10	889.301	241.075	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13	18.155.814	17.520.269	
Férias e Encargos	14	30.893.030	30.200.101	
Obrigações Tributárias	15	6.531.489	6.447.363	
Arrendamento Financeiro		-	14.013	
Outras Contas a Pagar		6.794.899	9.391.756	
Receitas Antecipadas (CP)	16	2.128.839	5.443.732	
Verbas de Subvenções	17	23.031.896	11.460.746	
<b>Não Circulante</b>		<b>63.854.933</b>	<b>65.664.709</b>	
Receitas Antecipadas (LP)		2.515.379	4.105.410	
Recursos Aplicados em Imobilizado NBC TG 07	9b	34.434.837	36.479.644	
Arrendamento NBC TG 06	10	2.252.468	1.427.233	
Provisão para Contingências	18	24.652.249	23.652.422	
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>19 134.799.168</b>	<b>160.247.192</b>	
Patrimônio Social		64.734.806	111.869.781	
Ajuste de Avaliação Patrimonial		54.603.745	55.716.206	
Superávit/Déficit do Exercício		15.460.617	(7.338.795)	
<b>Total do Passivo</b>		<b>321.338.062</b>	<b>342.045.564</b>	

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**1. Contexto Operacional:** O Hospital Santa Marcelina de Itaquera, matriz da Casa de Saúde Santa Marcelina, inscrito sob o CNPJ nº 60.742.616/0001-60, situado à Rua Santa Marcelina, nº 177, no bairro Itaquera, São Paulo - SP, CEP 08270-070, é a principal referência hospitalar da Zona Leste da capital paulista, com estrutura comparável aos melhores centros médicos do País, oferecendo atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), convênios e particulares. Com 62 anos de atuação, teve sua criação idealizada em 1958, com inauguração em 5 de agosto de 1961 e com cerca de 150 leitos. Atento ao crescimento populacional e a proporcional demanda pelo serviço público de qualidade na assistência à saúde, o Hospital ampliou suas instalações físicas construindo um novo prédio em 2002, anexo aquele inaugurado em 1961. O segundo prédio inteiramente dedicado à assistência, aumentou significativamente a capacidade de atendimento, ampliando para 720 leitos de internação, além de 93 leitos de UTI, centro cirúrgico com 17 salas, centro obstétrico com 6 salas, bem como a instalação de serviços especializados como: radioterapia, quimioterapia, hemodinâmica, medicina nuclear e outros, ainda conta com um serviço de emergência preparado para receber casos graves e referenciados pelo próprio Poder Público. Atualmente o Hospital Santa Marcelina é classificado como Hospital de Referência Quaternária, apto a realizar atendimentos de alta complexidade em diversas áreas da medicina, destina cerca de 87% de sua capacidade operacional aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS e atua em parceria com os governos Federal, Estadual e Municipal. Destaca-se como um importante centro de ensino e pesquisa, mantendo 42 programas de residência médica, multiprofissional e especialização, e constitui um dos quatro "Plantões Controladores Universitários", instituídos pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo implantados para atendimento dos casos de alta complexidade. Entre os serviços especializados podemos destacar o completo e avançado centro de diagnóstico por Imagem, banco de sangue próprio e tratamentos avançados de câncer. Temos como grandes diferenciais o Tratamento para retinoblastoma, Unidade de Acidente Vascular Cerebral, Transplante de medula óssea e Transplante de Rim. Percorrendo sua jornada, o Hospital Santa Marcelina segue em constante busca do cumprimento de sua missão, de cuidar e formar, sempre considerando os aspectos socioambientais e oferecendo respostas seguras e eficazes às necessidades de saúde da população. Guiada pelos princípios de acolhimento e dedicação à missão, a entidade objetiva promover iniciativas e ações inovadoras, sempre à frente do tempo, o que contribui para fortalecer a reputação junto à comunidade, parceiros e às autoridades públicas. Fundado no carisma e da prática contínua de seus valores, o Hospital Santa Marcelina tem desenvolvido seu trabalho, priorizando as diretrizes institucionais a seguir: 1 - Integração e sistematização da rede de assistência; 2 - Gestão da jornada do paciente; 3 - Linhas de cuidados integrados; 4 - Ênfase no Núcleo de Segurança do Paciente institucional; 5 - Telemedicina Integrada; 6 - Compromisso com o Desenvolvimento Socioambiental; e 7 - Estratégias para a Captação de Recursos. Neste cenário, tem dedicado e promovido esforços coletivos, de modo a garantir que a adesão à estratégia se traduza em um desenvolvimento conjunto e contínuo, refletindo o lema integrar para evoluir, que deve ser o motor de motivação de todos que atuam na instituição. **a. Certificações Públicas:** O Hospital Santa Marcelina, matriz da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade filantrópica sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federal, estadual e municipal; é, qualificado pelo governo do Estado de São Paulo como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Complementar 846/1998, por meio do processo SS-001-0001-002-775-97 - Ap. SS - 001-0001-002-776-97; qualificado pela Prefeitura do Município de São Paulo como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde; e, certificado no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTES, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 da Prefeitura de São Paulo. A entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, Processo nº 25000.146635/2021-16, deferido através da portaria nº 959, de 13 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2023. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. **b. Áreas de atuação e objeto social:** O Hospital Santa Marcelina tem como objetivos básicos, sem visar lucro, prestar serviços na área da saúde por meio de atendimentos hospitalares e ambulatoriais, à pacientes de convênios médicos, particulares e ao Sistema Único de Saúde - SUS. **c. Manutenção financeira da Associação:** Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais do Hospital Santa Marcelina são provenientes de: • Parcerias com o Poder Público; • Subvenções governamentais; • Contratos de prestação de serviços com convênios particulares; • Atendimentos particulares; • Donativos oriundos de pessoas físicas e jurídicas; • Rendimentos de aplicações financeiras dos ativos financeiros e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Associação. **2. Principais Práticas Contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 25 de fevereiro de 2024, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) - relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária. **2.2. Bases para elaboração:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da matriz Casa de Saúde Santa Marcelina. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, quando mencionado e descrito a seguir. Resumo das principais práticas contábeis adotadas: **a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	N.E	2023	2022
<b>Saldos em 31/12/2021</b>			
<b>Movimentação do Período</b>			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do Exercício Anterior		(3.878.665)	-
Déficit do Exercício		-	(7.338.795)
Transferências Patrimoniais		38.671.767	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.123.089	(1.123.089)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>		<b>111.869.781</b>	<b>55.716.206</b>
<b>Movimentação do Período</b>			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do Exercício Anterior		(7.338.795)	-
Superávit do Exercício		-	15.460.617
Transferências Patrimoniais		(40.908.641)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.112.461	(1.112.461)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>		<b>64.734.806</b>	<b>54.603.745</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
		2023	2022
<b>Atividades Operacionais</b>			
Superávit/Déficit do Exercício		15.460.617	(7.338.795)
Depreciação/Amortização		9.937.419	9.111.328
Provisão/Reversão para Crédito de Liquidação Duvidosa		1.441.028	(61.130)
Provisão para Contingências		999.827	7.015.208
Transferência Patrimonial		(40.908.641)	38.671.767
<b>Superávit Ajustado</b>		<b>(13.069.750)</b>	<b>47.398.378</b>
<b>Variações do Ativo e Passivo</b>		<b>(20.753.379)</b>	<b>11.025.262</b>
<b>(Aumento) Diminuição nos Ativos</b>			
Contas a Receber		1.288.175	8.778.387
Outros Créditos		(26.018)	36.567.261
Despesas Antecipadas		114.013	(43.493)
Estoques		(26.257.559)	5.846.207
Realizável a Longo Prazo		(355.399)	294.880
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06		(1.316.107)	541.949
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos</b>			
Fornecedores		(1.155.915)	(2.458.482)
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06		1.473.462	(541.949)
Obrigações Trabalhistas e Sociais		635.545	(604.394)
Férias e Encargos a Pagar		692.929	1.972.717
Obrigações Tributárias		84.126	(26.121.228)
Outras Contas a Pagar		(2.596.857)	1.476.347
Receitas Antecipadas		(4.904.924)	(7.932.142)
Verbas de Subvenções		11.571.150	(6.750.798)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>		<b>(33.823.129)</b>	<b>58.423.640</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Aquisições de Imobilizado		(6.197.551)	(23.341.171)
Baixas do Imobilizado		704.572	358.563
Recursos Aplicados em Imobilizado NBC TG 07		(2.044.807)	(2.704.044)
Aquisições de Intangível		-	(2.838.003)
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>		<b>(7.537.786)</b>	<b>(28.524.655)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Arrendamento Financeiro		(14.013)	(1.281)
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>		<b>(14.013)</b>	<b>(1.281)</b>
<b>Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(41.374.928)</b>	<b>29.897.704</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		68.746.432	38.848.728
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		27.371.504	68.746.432
<b>Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>(41.374.928)</b>	<b>29.897.704</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; **b. Ativo circulante e não circulante:** Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável dos rendimentos e as variações monetárias auferidas; **c. Estoque:** O custo dos estoques, baseado no método da média ponderada móvel, estão demonstrados ao custo histórico ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. É avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não superam o valor de mercado; **d. Ativo imobilizado:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo; **e. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3):** De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil: 1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses; 2. Contratos inferiores a 12 meses e bens de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma; 3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e 4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa. A entidade não contabilizará como arrendamento os bens de baixo valor. De acordo com o Item B8 da NBC TG 06, exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, tablets, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones. Será considerado bens de baixo valor, o ativo subjacente, com base no valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Quanto a determinação do valor para efeito de consideração de bens de baixo valor, a entidade adotará o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), tendo como referência o documento *Effects Analysis* elaborado pela *IFRS Foundation*, ao descrever que, a IFRS 16 não exige que uma empresa escreva arrendamentos de ativos de baixo valor - por exemplo, arrendamentos de ativos, cujo valor do bem quando novo seja de US\$ 5.000 ou menos. Os bens contabilizados são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais. O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado; **f. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas; **g. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Constituída para valores a receber considerados de difícil recuperação; **h. Férias e encargos a pagar:** Foram calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; **i. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2); **j. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira; **k. Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a entidade, sem custos futuros

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	N.E	2023	2022
<b>Receitas Operacionais</b>		<b>611.945.170</b>	<b>613.861.750</b>
<b>Com Restrição</b>		<b>151.087.346</b>	<b>159.089.362</b>
Verbas Públicas	20a	151.087.346	159.089.362
<b>Sem Restrição</b>		<b>460.857.824</b>	<b>454.772.388</b>
Assistência Médica e Hospitalar	20b	431.796.423	414.234.137
Doações	20c	8.468.311	12.216.718
Outras Receitas	20d	20.209.940	25.242.042
Reversão Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	20e	-	61.130
Trabalhos Voluntários	25	383.150	3.018.361
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>(601.531.450)</b>	<b>(622.739.701)</b>
Pessoal e Encargos	21	(315.336.823)	(325.222.558)
Serviços Prestados por Terceiros	22	(122.504.693)	(131.944.929)
Medicamentos e Materiais	23	(134.629.357)	(136.075.067)
Administrativas e Gerais	24	(5.548.962)	(5.678.263)
Serviços de Utilidade Pública	24	(12.592.573)	(12.301.758)
Locações		(3.244.074)	(3.500.840)
Tributárias		(143.282)	(87.003)
Depreciação/Amortização		(5.707.508)	(4.910.922)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(1.441.028)	-
Trabalhos Voluntários	25	(383.150)	(3.018.361)
<b>Superávit/Déficit antes do Resultado Financeiro</b>		<b>10.413.720</b>	<b>(8.877.951)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	26	<b>5.046.897</b>	<b>1.539.156</b>
Receitas Financeiras		5.867.222	2.512.360
Despesas Financeiras		(820.325)	(973.204)
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>		<b>15.460.617</b>	<b>(7.338.795)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
		2023	2022
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>		<b>610.120.992</b>	<b>610.843.389</b>
Verbas Públicas		151.087.346	159.089.362
Assistência Médica Hospitalar		431.796.423	414.234.137
Doações		8.468.311	12.216.718
Outras Receitas		20.209.940	25.242.042
Provisão/Reversão para Crédito de Liquidação Duvidosa (Constituição)		(1.441.028)	61.130
<b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>		<b>(275.275.585)</b>	<b>(286.000.017)</b>
Serviços Prestados por Terceiros		(122.504.693)	(131.944.929)
Medicamentos e Materiais		(134.629.357)	(136.075.067)
Administrativas e Gerais		(5.548.962)	(5.678.263)
Serviços de Utilidade Pública		(12.592.573)	(12.301.758)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>		<b>334.845.407</b>	<b>324.843.372</b>
<b>Depreciação/Amortização</b>		<b>(5.707.508)</b>	<b>(4.910.922)</b>
<b>Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade</b>		<b>329.137.899</b>	<b>319.932.450</b>
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>		<b>5.867.222</b>	<b>2.512.360</b>
Receitas Financeiras		5.867.222	2.512.360
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>		<b>335.005.121</b>	<b>322.444.810</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>			
<b>Pessoal</b>		<b>315.336.823</b>	<b>325.222.558</b>
Salários		277.253.761	286.860.042
Benefícios		13.553.627	13.898.452
FGTS		24.529.435	24.464.064
<b>Tributárias</b>		<b>143.282</b>	<b>87.003</b>
Federais		35.779	3.544
Estaduais		89.392	26.408
Municipais		18.111	57.051
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>		<b>4.064.399</b>	<b>4.474.044</b>
Despesas Financeiras		820.325	973.204
Locações		3.244.074	3.500.840
<			

\* continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Casa de Saúde Santa Marcelina - Hospital Santa Marcelina

**5. Outros Créditos:** Referem-se a adiantamentos a empregados, fornecedores de produtos e serviços, impostos a recuperar e outros créditos.

Descrição	2023	2022
Adiantamentos a Fornecedores	202.398	157.517
Adiantamentos a Empregados	1.886.661	1.926.665
Tributos a Recuperar	43.912	22.846
Transferência entre Filiais	7.970	7.995
<b>Total</b>	<b>2.140.941</b>	<b>2.114.923</b>

**6. Despesas Antecipadas:** Referem-se a antecipação de despesas com seguros, assim representados:

Descrição	2023	2022
Seguros em Geral	52.307	166.320
<b>Total</b>	<b>52.307</b>	<b>166.320</b>

**7. Estoques:** O estoque contém sobretudo, materiais hospitalares, medicamentos, órteses e próteses e, materiais de consumo, para atendimento aos pacientes de convênios médicos, particulares e Sistema Único de Saúde - SUS. Os estoques existentes em 31 de dezembro estão assim discriminados:

Descrição	2023	2022
Materiais médicos hospitalares e consumo	23.650.767	3.835.387
Drogas e medicamentos	7.994.183	3.843.994
Gêneros alimentícios	211.313	380.624
Material de manutenção	465.510	571.261

	2023	2022
Órteses e próteses	2.436.673	1.451.702
Demais Estoques	3.915.029	2.332.948
<b>Total</b>	<b>38.673.475</b>	<b>12.415.916</b>

**8. Realizável a Longo Prazo:** Referem-se a créditos diversos de longo prazo e valores depositados em razão de processos judiciais, apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2023	2022
Impostos a Restituir - Federal	831.129	646.793
Depósito Recursal trabalhista	381.690	151.566
Depósitos Judiciais - Tributárias/Estadual	302.102	486.260
Depósito Judicial Município de São Paulo	111.208	154.526
Outros Créditos a Longo Prazo	182.552	14.137
<b>Total</b>	<b>1.808.681</b>	<b>1.453.282</b>

**9. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são mensurados pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui seu preço de aquisição, acrescido de tributos sobre a compra e outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição de funcionamento. A depreciação se inicia quando o ativo imobilizado está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento e é calculada usando o método linear. As movimentações do imobilizado estão demonstradas a seguir:

Descrição	2022						
	Saldo Líquido	Aquisição	Entrada	Saída	Depreciação	Baixas	Saldo Líquido
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	31.287.790	342.931	4.486.886	-	(4.714.383)	(275.125)	31.128.099
Móveis e Utensílios	3.378.502	14.976	1.490	-	(537.292)	(42.549)	2.815.127
Máquinas e Equipamentos	2.075.268	195.060	14.900	(14.900)	(384.303)	(37.143)	1.848.882
Veículos	17.313	-	-	-	(131)	(2.005)	15.177
Instalações	3.423.930	65.920	2.495	-	(509.821)	(1.647)	2.980.877
Equipamentos de Informática	604.401	41.758	181.215	-	(222.808)	(94)	604.472
Aparelhos Odontológicos	8.165	-	-	-	(820)	-	7.345
Edificações Hospitalares	92.640.198	1.250.000	449.473	-	(2.323.885)	-	92.015.786
Terrenos	15.720.000	9.143.120	-	-	-	-	24.863.120
Benfeitorias em Imóveis	988.783	-	-	-	(62.371)	-	926.412
Imobilizado em Andamento	4.830.073	7.841.674	9.557	(4.681.643)	-	-	7.999.661
Obras/Reformas em Andamento	13.372.443	4.445.731	-	(449.473)	-	-	17.368.701
<b>Total</b>	<b>168.346.866</b>	<b>23.341.170</b>	<b>5.146.016</b>	<b>(5.146.016)</b>	<b>(8.755.814)</b>	<b>(358.563)</b>	<b>182.573.659</b>

Descrição	2023						
	Saldo Líquido	Aquisição	Entrada	Saída	Depreciação	Baixas	Saldo Líquido
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	31.128.099	284.178	4.929.781	-	(5.171.045)	(534.953)	30.636.060
Móveis e Utensílios	2.815.127	93.510	21.720	-	(523.849)	(54.704)	2.351.804
Máquinas e Equipamentos	1.848.882	191.602	-	-	(352.137)	(51.100)	1.637.247
Veículos	15.177	-	-	-	-	-	15.177
Instalações	2.980.877	35.237	332.855	-	(493.089)	(2.658)	2.853.222
Equipamentos de Informática	604.472	55.568	-	-	(208.577)	(6.109)	445.354
Aparelhos Odontológicos	7.345	-	-	-	(820)	-	6.525
Edificações Hospitalares	92.015.786	-	11.471.423	-	(2.557.931)	-	100.929.278
Terrenos	24.863.120	-	-	-	-	-	24.863.120
Benfeitorias em Imóveis	926.412	-	-	-	(62.371)	-	864.041
Imobilizado em Andamento	7.999.661	1.406.782	-	(5.154.849)	-	(55.048)	4.196.546
Obras/Reformas em Andamento	17.368.701	4.130.674	-	(11.600.930)	-	-	9.898.445
<b>Total</b>	<b>182.573.659</b>	<b>6.197.551</b>	<b>16.755.779</b>	<b>(16.755.779)</b>	<b>(9.369.819)</b>	<b>(704.572)</b>	<b>178.696.819</b>

**(a) Bens sem restrição:**

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação	2023		2022	
		2023	2022	2023	2022
<b>Bens de Uso Sem Restrição</b>					
Edifícios	1,31% a 6,16%	110.366.678	101.266.140		
Terrenos	-	24.863.120	24.863.120		
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	1.631.588	1.631.588		
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	5,79% a 10%	23.537.320	21.625.300		
Móveis e Utensílios	7,02% a 10,4%	4.938.736	5.116.474		
Máquinas e Equipamentos	3,91% a 10%	3.793.744	3.757.749		
Veículos	20%	297.733	297.733		
Instalações	3,10% a 10%	7.594.682	7.277.123		
Equipamentos de Informática	20%	2.048.422	2.176.833		
<b>Subtotal (a)</b>		<b>179.072.023</b>	<b>168.012.060</b>		
Obras em Andamento		6.629.430	12.945.444		
Imobilizado em Andamento		613.752	4.628.868		
<b>Subtotal (b)</b>		<b>7.243.182</b>	<b>17.574.312</b>		
(-) Depreciação Acumulada		(42.053.223)	(39.492.357)		
<b>Subtotal (c)</b>		<b>(42.053.223)</b>	<b>(39.492.357)</b>		
<b>Total Imobilizado Sem Restrição (a+b+c)</b>		<b>144.261.982</b>	<b>146.094.015</b>		

**(b) Imobilizados com Restrição NBC TG 07:**

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação	2023		2022	
		2023	2022	2023	2022
<b>Bens de Uso Com Restrição</b>					
Edifícios	4%	12.625.800	10.254.916		
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	5,79% a 10%	41.484.148	41.406.848		
Móveis e Utensílios	7,02% a 10%	1.741.195	1.735.645		
Máquinas e Equipamentos	3,91% a 10%	1.881.764	1.881.764		
Instalações	3,10% a 10%	257.982	257.982		
Equipamentos de Informática	20%	41.379	41.379		
<b>Subtotal (a)</b>		<b>58.032.268</b>	<b>55.578.534</b>		
Obras em Andamento		3.269.015	4.423.258		
Imobilizados em Andamento		3.582.794	3.370.793		
<b>Subtotal (b)</b>		<b>6.851.809</b>	<b>7.794.051</b>		
(-) Depreciação Acumulada		(30.449.240)	(26.892.941)		
<b>Subtotal (c)</b>		<b>(30.449.240)</b>	<b>(26.892.941)</b>		
<b>Total Imobilizado Com Restrição (a+b+c)</b>		<b>34.434.837</b>	<b>36.479.644</b>		

**(c) Total Imobilizado (Sem Restrição + com Restrição):**

Descrição	Taxas Anuais de Depreciação	2023		2022	
		2023	2022	2023	2022
<b>Bens de Uso</b>					
Edifícios	1,31% a 6,16%	122.992.478	111.521.056		
Terrenos	-	24.863.120	24.863.120		
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4%	1.631.588	1.631.588		
Aparelhos Médicos e Cirúrgicos	5,79% a 10%	65.021.468	63.032.148		
Móveis e Utensílios	7,02% a 10%	6.679.931	6.852.119		
Máquinas e Equipamentos	3,91% a 10%	5.675.508	5.639.513		
Veículos	20%	297.733	297.733		
Instalações	3,10% a 10%	7.852.664	7.535.105		
Equipamentos de Informática	20%	2.089.801	2.218.212		
<b>Subtotal (a)</b>		<b>237.104.291</b>	<b>223.590.594</b>		
Obras em Andamento		9.898.445	17.368.702		
Imobilizado em Andamento		4.196.546	7.999.661		
<b>Subtotal (b)</b>		<b>14.094.991</b>	<b>25.368.363</b>		
(-) Depreciação Acumulada		(72.502.463)	(66.385.298)		
<b>Subtotal (c)</b>		<b>(72.502.463)</b>	<b>(66.385.298)</b>		
<b>Total Imobilizado (a+b+c)</b>		<b>178.696.819</b>	<b>182.573.659</b>		

**10. Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06:**

Objeto do contrato	2022		2023		Direito de uso
	Direito de uso	Adições	Depreciação	reconhecimento	
Locações de Equipamentos	1.668.308	1.705.392 (391.054)	1.769	2.984.415	
<b>Total</b>	<b>1.668.308</b>	<b>1.705.392 (391.054)</b>	<b>1.769</b>	<b>2.984.415</b>	

**Passivo**

2023	2022	2023	2022	2023	2022
Passivo Circulante	241.075	2.252.468	1.427.233	3.141.769	1.668.308
Passivo não Circulante	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>241.075</b>	<b>2.252.468</b>	<b>1.427.233</b>	<b>3.141.769</b>	<b>1.668.308</b>

\* Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados no grupo de imobilizado e reconhecidos segundo critérios no atendimento ou NBC TG 06 (R3), conforme nota 2.d. **11. Intangível:** Abrange ativos incorpóreos, classificados conforme NBC TG 04 (R4), com saldos assim representados:

Descrição	Taxa de Amortização	2023	2022
Software	20%	3.068.648	3.068.648
(-) Amortização Acumulada		(1.153.759)	(586.158)
<b>Total Intangível</b>		<b>1.914.889</b>	<b>2.482.490</b>

**12. Ativo Contingente:** Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. Por conseguinte, disciplina a citada norma que, o ativo contingente deve ser divulgado em Nota Explicativa quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Para os processos judiciais e

administrativos em que a entidade figura no polo ativo da lide, nos termos do que dispõe a NBC TG 25 (R2), e de acordo com a avaliação da probabilidade de ganho realizada pelos advogados externos que assessoram a instituição, em 2023 nenhum processo foi classificado como provável e, em 2022, os ativos contingentes classificados como prováveis apresentam os seguintes valores: R\$ 100.000 (Cíveis) e R\$ 21.096 (Tributários).

**13. Obrigações Trabalhistas e Sociais:**

Descrição	2023	2022
Salários a Pagar	14.116.315	13.719.109
Pensão Alimentícia	64.384	62.304
Rescisões a Pagar	69.149	113.312
INSS a Recolher	1.343.673	1.111.984
FGTS a Pagar	2.561.941	2.513.282
FGTS sobre Rescisões	352	278
<b>Total</b>	<b>18.155.814</b>	<b>17.520.269</b>

**14. Férias e Encargos:**

Descrição	2023	2022
Férias	28.604.657	27.963.056
Encargos sobre Provisões	2.288.373	2.237.045
<b>Total</b>	<b>30.893.030</b>	<b>30.200.101</b>

**15. Obrigações Tributárias:**

Descrição	2023	2022
IRRF sobre Salários	6.002.289	5.583.733
IRRF sobre Terceiros	101.829	120.364
IRRF sobre Autônomos	19.924	36.082
CSRF sobre Terceiros	279.117	575.070
ISS sobre Terceiros	10.077	9.718
INSS sobre Terceiros	63.783	57.904
INSS sobre Autônomos	54.470	64.492
<b>Total</b>	<b>6.531.489</b>	<b>6.447.363</b>

**16. Receitas Antecipadas (CP):**

Descrição	2023	2022
Termo de Parceria Comercial	1.590.032	4.385.688
Adiantamento de Clientes	538.807	606.169
Doação Vinculada	-	451.875
<b>Total</b>	<b>2.128.839</b>	<b>5.443.732</b>

**17. Verbas de Subvenções:** As subvenções a realizar referem-se às verbas de custeio e investimento, com saldos apresentados conforme abaixo:

Descrição	2023	2022
Verbas de Subvenção - Custeio a Realizar	22.798.585	5.998.627
Verbas de Subvenção - Investimento a Realizar	233.311	5.462.119
<b>Total de Subvenção a Realizar</b>	<b>23.031.896</b>	<b>11.460.746</b>

"Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do

★ continuação		
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Empresa Casa de Saúde Santa Marcelina - Hospital Santa Marcelina		
	2023	2022
<b>Receita Financeira</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Rendimentos de Aplicações	5.238.499	1.558.358
Descontos Obtidos e Juros Ativos	628.723	861.961
Variação Cambial Ativa	-	92.041
<b>Subtotal (a)</b>	<b>5.867.222</b>	<b>2.512.360</b>
<b>Despesa Financeira</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Taxa Administração de Cartão de Débito/Crédito	(101.275)	(91.437)
Juros, Multas e Descontos Concedidos	(551.687)	(626.843)
Despesas Bancárias	(167.363)	(153.018)
Variação Cambial Passiva	-	(101.906)
<b>Subtotal (b)</b>	<b>(820.325)</b>	<b>(973.204)</b>
<b>Total (a+b)</b>	<b>5.046.897</b>	<b>1.539.156</b>

**27. Isenção Tributária:** A entidade usufrui da isenção de Imposto de Renda de Terceiros segundo disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se

de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção. Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, "c" da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contêm relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações: **Descrição** **2023** **2022**

Base de Cálculo - Ordenados e Salários 278.511.570 261.021.411

Percentual de Contribuição 5,80% 5,80%

**Valor da Contribuição** **16.153.671** **15.139.242**

**28. Imunidade Tributária:** A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do artigo 150, VI, "c" da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no artigo 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, bem como

cumprir com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. **29. Cobertura de Seguros:** A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados: **Modalidade** **Valores Segurados** **Vencimento**

Seguro Predial 76.702.070 20/10/2024

Seguro Veicular\* 100% da Tabela Fipe 03/05/2024

\*Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez), acessórios e danos a terceiros (moris, materiais e corporais).

**Diretora Presidente:** Ir. Rosane Ghedin

**Contador:** Rodrigo Ronald Henrique da Silva - CRC 1SP290165/O-2

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 01 de março de 2024

**Cokinos & Associados - Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0**  
**José Luiz de Faria - Contador - CRC-1SP116.868/O-8**

**Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais**

A Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, com a presença da Irmã Giuseppina Raineri e Irmã Carla Rosimeire Felix e Irmã Demétria Bernardi, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras do Hospital Santa Marcelina, encerrado em 31/12/2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração

do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinos & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 11 de março de 2024. Irmã Giuseppina Raineri; Irmã Carla Rosimeire Felix; Irmã Demétria Bernardi.

**Virgo Companhia de Securitização**

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**Edital de Alteração da Segunda Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Neomille S.A.**

Por esse edital, vem alterar a data da realização da Assembleia divulgada no edital de convocação publicado nos dias 08, 11 e 12 de março de 2024 nos jornais "Diário Oficial de São Paulo" e "O Dia", que seria realizada em 28 de março de 2024, às 14:00hs, de forma que ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 32ª (trigésima segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização (nova denominação da ISEC Securitizadora S.A.) ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (nova denominação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 2ª (segunda) convocação em nova data, qual seja, **no dia 25 de abril de 2024, às 14:00hs**, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online através da plataforma "Microsoft Teams", administrada pela Emissora ("Assembleia"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Neomille S.A.", assinado em 19 de março de 2021 ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre: (i) a concessão de anuência prévia para a não observância, pela Fiadora, do Índice Financeiro da razão entre a Dívida Bancária Líquida e EBITDA, previsto na Cláusula 6.27.2, alínea (x) do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Neomille S.A.", assinado em 11 de fevereiro de 2021 ("Escritura de Emissão") e na Cláusula 10.1.2, alínea (x) do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2024, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, mediante pagamento de prêmio (*waiver fee*) constante da Proposta da Administração (material de apoio) disponível nesta data nos sites mencionados abaixo"; e (ii) a concessão de anuência prévia para a não observância, pela Fiadora, do Índice Financeiro da razão EBITDA e Despesa Financeira Líquida previsto na Cláusula 6.27.2, alínea (x) da Escritura de Emissão e na Cláusula 10.1.2, alínea (x) do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de março de 2024, sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, mediante pagamento de prêmio (*waiver fee*) constante da Proposta da Administração (material de apoio) disponível nesta data nos sites mencionados abaixo". Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: [www.virgo.inc](http://www.virgo.inc); e (ii) no site da CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1) Instalação e Quórum:** a assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, nos termos da Cláusula 15.7 do Termo de Securitização. A matéria descrita na Ordem do Dia deve ser aprovada por, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia Geral, em segunda ou qualquer convocação subsequente, desde que estejam presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação, conforme previsto na Cláusula 15.10 do Termo de Securitização. **(2) Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico:** A assembleia será realizada através de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar

até, preferencialmente, 2 (dois) Dias Úteis antes de sua realização (i.e até 23 de abril de 2024) para os e-mails: [juridico@virgo.inc](mailto:juridico@virgo.inc) e [jma@vortx.com.br](mailto:jma@vortx.com.br) e [agente@vortx.com.br](mailto:agente@vortx.com.br), identificando no título, a operação, "CRA Cerradinho I Assembleia" os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade válido com foto (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) quando pessoa jurídica: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular dos CRA, incluindo ata de eleição da diretoria e ata de eleição do conselho de administração, se instalado; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (c) quando fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; (d) caso qualquer dos Titular dos CRAs indicados nas alíneas (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. **(3) Admissão de Instrução de Voto à Distância:** O titular dos CRA poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto à distância, o qual está disponível na página da rede mundial de computadores Emissora ([www.virgo.inc](http://www.virgo.inc)) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Para que a instrução de voto à distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do titular dos CRA e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ou o número da instrução de voto à distância do titular dos CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. A Emissora exigirá que as instruções de voto à distância sejam rubricadas e assinadas com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §1º do artigo 29 da Instrução Resolução CVM 60. Será aceita a instrução de voto à distância que for enviada, preferencialmente, até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de realização da assembleia, juntamente com os documentos listados no item "3" acima, para a Emissora e para o Agente Fiduciário, para os e-mails: [juridico@virgo.inc](mailto:juridico@virgo.inc) e [jma@vortx.com.br](mailto:jma@vortx.com.br) e [agente@vortx.com.br](mailto:agente@vortx.com.br). Os Titulares dos CRA que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo titular do CRA ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao *link*, o titular do CRA caso queira, poderá votar na assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. São Paulo, 27 de março de 2024. **Virgo Companhia de Securitização (Atual Denominação da ISEC Securitizadora S.A.).** 1º-2º O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: [www.virgo.inc](http://www.virgo.inc); e (ii) no site da CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

**Fircosoft Brasil Consultoria e Serviços de Informática Ltda.**

CNPJ/MF nº 05 137 788/0001 04 – NIRE 35.217.630.790

**14ª Alteração do Contrato Social**

Pelo presente instrumento: **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.**, com sede em Barueri-SP, na Alameda Rio Negro, 161, 7º andar, conjuntos 701 e 704, Alphaville Industrial, CNPJ nº 04.936.868/0001-59 e NIRE 35.230.167.992, por, **Francisco Toshio Ohno**, RG nº 8.416.231-4 (SSP/SP) e CPF nº 063.908.198-38, única sócia desta sociedade ("Sociedade"), resolve deliberar a incorporação da Sociedade, nos seguintes termos: 1. Foi aprovado, sem ressalvas, o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Fircosoft Brasil Consultoria e Serviços de Informática Ltda. pela Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda." ("Protocolo e Justificação"), firmado em 16/02/2024, entre as administrações da Sociedade e da sócia **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** 2. Fica ratificada a indicação da **Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S**, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 41.848.246/0001-03 e CRC/SP nº 2 SP 043774/O-1, para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade que, na data-base de 31/01/2024, era de R\$ 5.955.710,00 e elaborar o Laudo de Avaliação, aprovado sem ressalvas. 3. Foi aprovada a incorporação da Sociedade pela sócia **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** 4. A Sociedade será extinta, ficando canceladas as 122.139 quotas em que se divide seu capital social. 5. Serão transferidos para a Sociedade e esta se sub-rogará em todos os contratos celebrados ou pertencentes à Sociedade. O estabelecimento sede da Sociedade, em São Paulo-SP, na Rua Bela Cintra, 1.200, 6º andar, conjuntos 61, 62, 63 e 64, Consolação, será extinto e todos e quaisquer ativos da Sociedade ali existentes serão transferidos para o estabelecimento filial da **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** 6. Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar todas as medidas necessárias à efetivação da incorporação acima. São Paulo, 01/03/2024. **Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda.** Francisco Toshio Ohno (Administrador). Visto do Advogado: **Barbara Brentani Roncolato OAB/SP nº 120.794.** JUCESP – Registrado sob o nº 100.941/24-2 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda.**

CNPJ/MF nº 22.087.674/0001-08 – NIRE 35.230.988.970

**Edital de Convocação da Reunião de Sócios da Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda.**

Ficam convocados os Senhores quotistas da Ysla Comércio Varejista de Roupas Ltda. ("Sociedade"), na forma prevista no art. 1.072 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil") e na **Cláusula 15ª** do Contrato Social da Sociedade ("Contrato Social"), para se reunirem em Reunião de Sócios que se realizará, de forma presencial, em primeira convocação, no dia **02/04/2024**, às 17h00, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Jannarelli, nº 318, Vila Progredior, CEP 05.615-000 ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição da Sra. Carla Franco do Amaral do cargo de sócia administradora da Sociedade, nos termos do art. 1.063, § 1º, do Código Civil, com a consequente alteração da redação da **Cláusula 7ª, caput**, do Contrato Social da Sociedade; e (ii) a autorização para que a administração da Sociedade adote todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação constante do **item (i)** acima, incluindo a elaboração e assinatura do instrumento de alteração do Contrato Social. **Informações Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), aplicável supletivamente à Sociedade. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais sócias da Sociedade somente poderão ser representadas na reunião por procurador que seja sócio, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. São Paulo/SP, 22/03/2024. **Isabela Barros Fruguele Hamoui** – Sócia Administradora da Sociedade; **Maria Isabel Farah Nassif Fioravanti** – Sócia Administradora da Sociedade. (25, 26 e 27/03/2024)

**LABE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**

CNPJ nº 29.217.703/0001-58

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS - 2024**

MICHELLI DA SILVA, na qualidade de sócia administradora da empresa **LABE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.217.703/0001-58, CONVOCA todos os seus respectivos sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 06 de abril de 2024 às 10:00 horas no seguinte local: LOCAL DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 2024: Rua Padre Americo Virgílio nº 135, Centro - Caraguatuba/SP - CEP: 11660-030. Nos termos do artigo 1074 do Código de Processo Civil a Assembleia Geral instalar-seá em primeira chamada com 3/4 dos sócios do capital social e em segunda chamada com qualquer número. O sócio poderá se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato com poderes e atos autorizados específicos para voto e representação na Assembleia. PAUTA DA ASSEMBLEIA: 1 – Deliberação sobre a destituição do Administrador Felipe Augusto por prática de atos contrários aos interesses da empresa. 2 – Assuntos de interesse geral. São Sebastião, 25 de março de 2024. MICHELLI DA SILVA.

**Guarnieri Clínica Medica Ltda**

CNPJ nº 30.448.968/0001-46

**1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**Data 26.03.2024.** A sócia única da empresa, com sede Alameda dos Maracatins, 426, Conjunto 409, 4º andar, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04089-000, delibera reduzir o capital social, conforme artigo 1082, do Código Civil, de R\$ 100.000,00 para R\$ 10.000,00, representando uma redução de R\$ 90.000,00, que será devolvida a empresa, em moeda corrente nacional.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)